

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 055/2018 de autoria do Vereador Bruno Luciano Radtke, bem como a leitura das correspondências recebidas.

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve inscritos para utilizar o espaço. **GRANDE**

EXPEDIENTE: Não houve inscritos para utilizar o espaço. **PAUTA:** O Projeto de Lei Municipal Número 054/2018 - QUE- Altera Dispositivos na Lei Municipal Nº838/2005 e dá outras providências, foi retirado de pauta através do Ofício CMV nº 169/2018, de 22 de outubro de 2018. **Projeto de Lei Municipal Número 055/2018** - QUE- Dispõe sobre a apresentação obrigatória, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, de todo o território do Município de Cerro Branco, da Caderneta de Saúde da Criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade. **O Projeto de Lei Municipal Nº 055/2018** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 053/2018** - QUE- Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO. **O Projeto de Lei Municipal Nº 053/2018** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 052/2018** - QUE- Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO. **O Projeto de Lei Municipal Nº 052/2018** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Municipal Número 052/2018** - QUE- Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO. **O Projeto de Lei Municipal Nº 052/2018** recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS: **JQUES DANIEL AULER:** Agradeceu a presença do amigo Sérgio Rosa, Ex-Prefeito do Município de Novo Cabrais, cidade vizinha de Cerro Branco, que estava assistindo a presente Sessão. Comentou referente aos pedidos de informações que são encaminhados pelos vereadores através da Casa ao Executivo Municipal. Falou que existe um prazo de trinta dias, para o Prefeito Municipal, encaminhar resposta às informações solicitadas. Disse não saber o que está acontecendo com a atual Administração, que não está repassando à Casa, as referidas respostas, pois o mesmo, por exemplo, possui pedidos de Informações que apresentou, já há mais de quatro meses, mas ainda não recebeu resposta alguma do Executivo Municipal. Alegou não saber se estão sendo tirados para bobos, ou o que está acontecendo. Ressaltou talvez não precisarem mais estarem na Casa como representantes do povo, pois encaminham pedidos de informação, buscando acompanhar os trabalhos realizados no Município, mas não recebem por parte do Executivo Municipal, as respostas referente as solicitações. Salientou que se solicitarem mandado de segurança, com certeza terão autorização para acesso a documentação necessária, o mais rápido possível, mas o objetivo dos mesmos, não é complicar com a Administração Municipal, mas sim possuir as respostas através do

Prefeito, sobre o que está acontecendo. Explicou que não gosta de comparar Administrações, mas lembra-se muito bem, que os colegas que eram oposição no Governo passado, se não fosse obedecido o prazo dos trinta dias, para envio das respostas aos pedidos de informação, ficavam reclamando muito, no entanto, atualmente, existem diversos pedidos encaminhados já a mais de quatro meses, que não tem nenhuma resposta enviada a Câmara. Jaques comentou referente à questão da escavadeira hidráulica, do Município, que durante a Administração passada, ficou em torno de três ou quatro meses abandonada as margens do Rio Botucaraí, logo após a entrada de acesso a Linha Alta de Baixo, sendo que naquela época eram muitos os comentários e questionamentos do por que não era recolhida a máquina do local, para guardá-la no pátio da Prefeitura, ou que a mesma fosse encaminhada para conserto. No entanto, atualmente, a mesma máquina, encontra-se novamente abandonada, agora no Bairro Rio Branco, já há mais de três ou quatro meses, sendo que agora essas pessoas não comentam mais, parecendo que está tudo bem. Falou sobre as condições das ambulâncias da Secretaria da Saúde, onde existe grande falta de manutenção, inclusive, já ocorreu situações de pessoas ao serem transportas a Cachoeira do Sul, devido a problemas com as portas do veículo, necessitou-se sair pela janela, por falta de manutenção das mesmas, sendo que não estão providenciando os consertos destas ambulâncias que pertencem ao Município, pelo contrário, estão locando ambulâncias particulares, da Empresa Freitas para realizar os transportes de pacientes. Ressaltou o grande gasto que o Município vem tendo com locações de veículos particulares, sendo que se este valor fosse investido na manutenção dos veículos próprios, seria muito mais bem aplicado o recurso. Disse que na próxima Sessão, pretende encaminhar um pedido de informação, buscando saber o valor já gasto pelo Município, apenas com a contratação da Empresa Freitas, referente à locação de ambulâncias. Comentou sobre a iluminação pública do Município, colocando que já encaminhou uma Indicação ao Executivo Municipal, há uns três ou quatro meses atrás, para colocação de uma fluorescente, no entanto, até o momento ainda não foi colocada à referida iluminação pública no local solicitado, onde reside um morador que paga a contribuição referente a duas cotas de energia elétrica. Disse que até comentou com o colega Paulo, ocasião em que o mesmo alegou que existia falta de material para realizar tal serviço, no entanto, acredita ser um direito do referido morador, contar com iluminação pública de qualidade. Ressaltou que aguardar pelo serviço por um período de até um mês é aceitável, mas, já se passou mais de três meses que foi feito a indicação pelo vereador através da Casa, e mesmo assim, não foi resolvido o problema. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Manifestou-se sobre algo que está acontecendo no Município, sendo de grande preocupação, em razão da saúde pública. Explicou que existe o descarte por parte de alguns moradores, ou talvez pessoas vindas de outras cidades, de seringas com agulhas dentro do lixo doméstico. Comentou que ficou sabendo que este fato vem acontecendo já há algum tempo, no entanto, na presente data, um servidor que trabalha com o recolhimento e remoção do lixo doméstico, teve um dos dedos, perfurado por uma seringa que havia sido descartada. Bruno afirmou ser uma situação muito preocupante, considerando que é um material altamente infectável, podendo através do mesmo, se transmitir hepatite, HIV e doenças múltiplas, enfim, colocando os agentes que lidam com recolhimento do lixo doméstico, em risco. Registrou a grande preocupação com o acontecido, colocando que fará uma indicação, para que a Administração Municipal, peça aos Agentes Comunitários de Saúde, que façam um trabalho direcionado de orientação a todos os munícipes, para que não ocorra

o descarte deste tipo de material junto com o lixo doméstico. Comentou que o Posto de Saúde está aberto para recebimento destes materiais, assim como possui pessoas a disposição, para orientar a forma correta de descarte, podendo inclusive trazer as seringas já utilizadas com agulhas, dentro de uma garrafa pet, para serem descartadas de maneira correta, junto ao Posto de Saúde. Colocou ser importante, trabalhar-se com uma cartilha de orientação, e também, divulgação na Rádio Comunitária das formas seguras para descarte deste tipo de material, ou outras formas de conscientização, pois realmente é um problema seríssimo que coloca em risco a vida das pessoas que trabalham no recolhimento deste lixo. Explicou que conforme informação recebida na Unidade Básica de Saúde do Cento da Cidade, toda pessoa que vai até o local, e realiza consulta médica, recebendo a prescrição de injetável, na ocasião já é orientado a fazer a devolução do material, por medida de segurança, dentro de algum material seguro ou de garrafa pet. Ressaltou a importância de se fazer um trabalho de conscientização da população, pois este tipo de acontecimento, não pode voltar a ocorrer, pois mais uma vez reforça que está sendo colocada em risco, a saúde dos servidores que trabalham no recolhimento do lixo doméstico. Bruno comunicou aos colegas vereadores, que o Presidente da UVERGS, o vereador de Novo Cabrais, Silomar Garcia, informou durante a última semana, que acontecerá um Painel, no Município de Cerro Branco, dirigido aos Municípios do Centro Serra e Quarta Colônia, com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, Marco Peixoto. Explicou que ficou agendado para o dia 22 de novembro do corrente ano, em Cerro Branco, sendo aguardada ainda a programação oficial do evento, para em seguida ser divulgado aos colegas, assim como encaminhado o convite a todas as Câmaras de Vereadores da Região, para participarem deste evento. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e nove de outubro, às dezenove horas, e para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida para discussão e votação do Projeto de Lei Municipal Nº 053/2018, que tramita na pauta e necessita de urgência em sua votação. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.